



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO 031/2014, de 26 de março de 2014.

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, que se digne implantar no município de Morrinhos, o **Programa Jovem Estagiário**.

JUSTIFICATIVA

A juventude cearense se constitui como um dos segmentos mais afetados pelo crescimento dos problemas socioeconômicos do País, tais como concentração de renda, educação de baixa qualidade, desemprego, baixos salários, entre outros

Nesse sentido, o Governo do Estado, na busca de desenvolver estratégias inovadoras que gerem impacto na superação da pobreza e desigualdade entre os jovens, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS vem desenvolvendo o PROJETO PRIMEIRO PASSO, o qual cria oportunidades voltadas à cidadania, a inclusão social e profissional, proporcionando o aprendizado prático e experiências que possibilitam o crescimento profissional e pessoal dos jovens de comunidades vulneráveis, entre 16 e 22 anos, que estão cursando o Ensino Fundamental II, Educação Especial, Ensino Médio ou que tenha concluído o Ensino Médio na tentativa de promover uma melhoria na qualidade de vida do público focalizado

De acordo com a idade e nível escolar, o jovem será oportunizado em uma das três linhas de ação: Jovem Aprendiz, Jovem Estagiário e Jovem Bolsista para conquistar sua primeira Oportunidade no mercado de trabalho

Contribuir para a elevação da escolaridade, realizando oficinas pedagógicas que desenvolvam o raciocínio lógico, a leitura e interpretação de textos

Transferir renda através de bolsa capacitação para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;

- Capacitar jovens e adolescentes para inserção no mercado de trabalho, nas linha de ação Jovem Aprendiz, Jovem Estagiário e Jovem Bolsista;

- Apoiar jovens e adolescentes com fardamento e acompanhamento profissional, na linha de ação Jovem Estagiário.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, 26 de março de 2014.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora do PRP